SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.827/24, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre desligamento de membro de suas funções nas Comissões e Conselhos Municipais.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Considerando os termos do requerimento protocolado junto a esta Prefeitura de Itapura/SP, por membro de conselhos e comissões municipais que é candidato a cargo eletivo nas eleições deste ano.

RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR o pedido de desligamento de todos os conselhos e comissões da Prefeitura Municipal de Itapura/SP do membro abaixo relacionado, a partir de 06 de julho de 2024, em razão da candidatura a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024, conforme a legislação eleitoral vigente.

· **Helena Maria Ribeiro**, CPF n° XXX.554.038-XX.

Parágrafo Único: O mencionado membro fica desligado dos conselhos e comissões municipais dos quais faz parte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 05 de Julho de 2024.

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

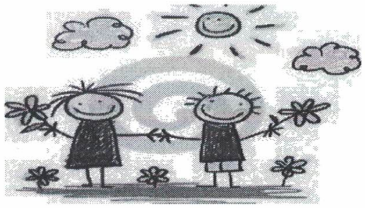

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPURA

AV. Costa e Silva, 1080 – Fone: (18) 37451340.
E-mail: conselhocmdca2015@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

EDITAL Nº 01/2023 - CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itapura/SP, no uso de suas atribuições legais em vigor, previstas na Lei Municipal n.º 2.306/19, Lei nº 2.495/22, de 29 de setembro 2022 e Lei municipal nº 2.530/23 de 29 de março de 2023 que estabelece a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Edital nº 01/2023 de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapura/SP, **CONVOCA**, as candidatos(as) abaixo relacionado, eleitos como SUPLENTE ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Resultado da Eleição Unificada, publicada no Semanário Oficial Municipal (SOM), datado de 02 de outubro de 2023 – Edição 264E, para comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura objetivando a nomeação ao cargo Conselheiro Tutelar de acordo com classificação, a saber:

p**CARGO ELETIVO: CONSELHEIRO TUTELAR**

Classificação	*Nome*
6ª	Joziene da Silva de Oliveira, RG 47.636.488-7 SSPSP
7ª	Rosana da Silva, RG 28.495.249-7 SSPSP
8ª	Ana Paula de Souza Barros, RG 45.200.077-4 SSPSP
9ª	Maria Jose Santos Vieira, RG 36.829.534-5 SSPSP
10ª	Patrícia Aparecida da Cruz Nascimento, RG 33.854.776-9 SSPSP
11ª	Edmar Lourenço dos Santos, RG 47.934.776-1 SSPSP
12ª	Karina Assis de Souza, RG 46.987.298-6 SSPSP

A nomeação é em razão para suprir o afastamento da Conselheira Tutelar titular do cargo, Juliana da Silva Cabral que será candidata a cargo eletivo nas eleições 06 de outubro de 2024, por tanto a convocação será por ordem de classificação conforme acima supracitada, a/o suplente permanecerá no cargo até pendura o período de afastamento da Conselheira Tutelar acima citadas.

O não comparecimento de acordo com ordem de classificação no prazo de 03 (três) dias uteis junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga para a qual foi eleita.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital.

Itapura-sp,10 de julho de 2024.

Adriano Costa de Oliveira
CPF 257.390.058-41
Presidente do CMDCA
de Itapura/SP

Adriano Costa de Oliveira
Presidente do CMDCA